



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

DELIBERAÇÃO Nº 54, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada em 28 de setembro de 2018, e considerando o contido no processo nº 23083.029534/2018-88,

RESOLVE: reconhecer e declarar instituída a Servidão administrativa de Passagem para Empreendimento com Declaração de Utilidade Pública em favor de Xingu Rio Transmissora de Energia S.A.

RICARDO LUIZ LOURO BERBARA
Presidente